



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 979 DE 27 DE ABRIL DE 2022

“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo n° 1181/2022, Departamento de Saúde**, resolve:

Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo n° 1181/2022**, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
Maria Gabriela Anibal Arsuffi	26/01/2022	59.507.136-3	25/07/2022	Agente de Atendimento ao Público da Saúde

Art. 2.º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde tornando os efeitos desta à data do início de admissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir de 26/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 27 de abril de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 27 de abril de 2022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo